DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a reabrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.990, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 1º- Na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a reabrir no exercício de 2025, até o limite de seu saldo, Crédito Adicional Especial, autorizado através da Lei Municipal nº 2990 de 06/12/2024 no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão, e duzentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 614
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 617
Valor: R$ 150.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 618
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 620
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 621
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados
Ficha nº 615
Valor: R$ 140.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 616
Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0015.2024 – Assistência Farmacêutica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 619
Valor: R$ 300.000,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Janeiro de 2025.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

Art. 1° - Fica, concedido *Férias em gozo,* ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Silvia Maria de Souza Nespolo	Técnico de Enfermagem	16/04/2017-15/04/2018	15/01/2025-29/01/2025	15
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudiologa	11/05/2021-10/05/2022	08/01/2025-06/02/2025	30
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2022-31/01/2023	20/01/2025-29/01/2025	10
Marcos Paulo Brizoti	Agente Administrativo	02/05/2022-01/05/2023	16/01/2025-30/01/2025	15
Edinalva Perpetua Joaquim Sartorello	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01/02/2023-31/01/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
Claudemir Martinez Laco	Motorista	01/03/2022-28/02/2023	06/01/2025-20/01/2025	15
Emerson Visacre	Mortorista	21/06/2023-20/06/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
Emerson Visacre	Motorista	21/06/2023-20/06/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
José Antônio Franzoni	Motorista	04/02/2023-03/02/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
José Roberto Antônio	Motorista	02/01/2022-01/01/2023	06/01/2025-20/01/2025	15
Luiz Joaquim	Motorista	01/02/2023-31/01/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
Tiago Aniceto	Motorista	02/05/2023-01/05/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
Vanderlei Benedito Rodrigues	Motorista	13/06/2023-12/06/2024	06/01/2025-25/01/2025	20
Tarciso Silveira Spinola de Mello	Inspetor de Aluno	04/02/2023-03/02/2024	06/01/2025-04/02/2025	30
Vandercir Fernandes da Silva	Motorista	05/05/2023-04/05/2024	06/01/2025-20/01/2025	15
Tatiane Bozzi de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	01/06/2021-31/05/2022	06/01/2025-15/01/2025	10
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2022-31/01/2023	20/01/2025-29/01/2025	10
Tatiane Bozzi de Oliveira	Executor de Serviços Gerais	01/06/2022-31/05/2023	16/01/2025-04/02/2025	20

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro fluente, revogando-se as disposições em contrário.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.-

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal e regimental:

C
O
N
V
O
C

A, os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na sede da Edilidade Tabapuanense, às 11:15, horas do dia 13 de janeiro de 2025, para a aprèciação e posterior deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):

ORDEM DO DIA:

- Ofício n°. 001/2025, de 02/01/2025, do Executivo Municipal, "Comunica Veto";
- Ofício n°. 003/2025, de 10/01/2025, do Executivo Municipal, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo";
- Ofício n°. 004/2025, de 10/01/2025, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso";
- Projeto de Lei Complementar n°. 001/2025, de 07/01/2025, que "Dispõe sobre a Instituição do Novo Código Tributário do Município de Tabapuã e a Revogação da Lei nº. 20/2002, suas alterações posteriores e dá outras providências". **(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).**
- Projeto de Lei n°. 001/2025, de 07/01/2025, que "Autoriza o Município de Tabapuã a Instituir o Programa de Concessão de Auxílio Financeiro aos estudantes e dá outras providências ". **(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).**

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de janeiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br